



RESOLUÇÃO CP/COMEB Nº 003, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: Renova a autorização para o Funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano na **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA FILOMENA**, e dá outras providências.

A VICE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELTERRA - COMEB no uso de suas atribuições legais e de acordo com a decisão do Conselho Pleno, em sessão ordinária realizada no dia 09/04/2025 (Processo nº 003/2025/COMEB/PA, Parecer nº 003/2025),

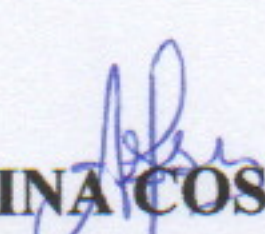
RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica renovada a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ano ao 9º ano, pelo período de 03 (três) anos, na **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA FILOMENA**, situada na Comunidade de Prainha, Região do Tapajós, Município de Belterra, Estado do Pará.

Art. 2º - O período de Autorização da referida escola está vinculado a vigência da Resolução nº 485/2009 – CEE/PA e Resolução nº 010/2016 – CME/BEL/PA, sem prejuízo dos efeitos da aplicação da legislação civil e penal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELTERRA – PARÁ,
Belterra, 09 de abril de 2025.


ALBERTINA COSTA DE ASSIS
Vice Presidente do COMEB
Decreto nº 112/2023/SEMAF/PMB